



Fls : N° 02
Proc: N° 653/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

653

INDICAÇÃO N.º

456/1999



IND

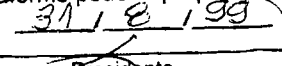
“ Dispõe sobre Implantação de linha de ônibus.”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar linha de ônibus na Vila Nova, Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Agosto de 1999.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>31/8/99</u>
 Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que a referida Vila não é servida por nenhuma linha de ônibus, sendo necessário aos munícipes se deslocarem para o centro do bairro, quando precisam pegar uma condução.

Justifico ainda que caso não seja possível a linha ser efetuada por ônibus normal pode ser utilizado micro-ônibus, pois a Vila Nova possui ruas estreitas e íngremes, com um itinerário que passe pela Av. Engenheiro Oscar Kesselring, Ruas Luiz Gianezella, Marechal Deodoro, Antonio Fernandes Prado, Marechal Floriano Peixoto e Quinze de novembro.

Justifico ainda que se atendida esta reivindicação em muito irá beneficiar a vida daqueles moradores.

OFÍCIO Nº 707/99